



PLANO DE TRABALHO

Processo SEI nº 18001.001585/2025-05

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES:

Partípice 1: UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI**, com sede no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, CEP 70040-906, inscrito no CNPJ/MF nº 00.489.828/001-55, neste ato representado por sua Secretaria-Executiva, **CRISTINA KIOMI MORI**

Partípice 2: **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ nº 03.537.443/0001-04, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar, Botafogo, CEP 22270-014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Plano de Trabalho para dar suporte ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na execução do Plano de Integração de Dados e de Aprimoramento dos Sistemas Federais de Gestão Ambiental e Territorial. O público-alvo das ações são gestores públicos federais das ações que compõem o Plano, podendo abranger também gestores estaduais e municipais, bem como especialistas da área. Os resultados esperados são ações que apoiem e subsidiem o MGI.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O objeto do Acordo de Cooperação Nº 01/2025 SE/MGI é a execução de ações de apoio técnico especializado, facilitação e sistematização ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos relacionadas à implementação do Plano de Integração de Dados e de Aprimoramento dos Sistemas Federais de Gestão Ambiental e Territorial, a ser executado no território nacional, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

A celebração do Acordo será a título gratuito, sem obrigação pecuniária, nem transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. As despesas necessárias ao cumprimento do Acordo serão da responsabilidade de cada partípice em sua atuação e as ações que eventualmente impliquem repasse de recursos entre os PARTÍCIPES serão viabilizadas por instrumento específico.

METAS, AÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

| # | Objetivo | Atividade | Metas/Ações | Responsável | Prazo (dias corridos após assinatura do Acordo de Cooperação) | Resultado Esperado (Corresponde aos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/ações) |
|---|----------|-----------|-------------|-------------|---|--|
| | | | | | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--------|---|--|
| | | Definição dos produtos das contratações e cronograma das entregas | MGI | 05 dias | 1. Metodologia para planejamento, realização e sistematização de reuniões, webnários e oficinas elaborada e implementada com base no Plano de Ecossistema Ambiental e Territorial; |
| | | Elaboração e finalização do Termo de Referência | FUNBIO | 10 dias após definição dos produtos | 2. Documento que sistematize encaminhamentos, decisões e conhecimento produzido nos encontros; |
| | | Aprovação do Termo de Referência | MGI | 07 dias após recebimento do Termo de Referência | 3. Estrutura dos seguintes documentos do Plano de Ecossistema Ambiental e Territorial elaborada: |
| | | Contratação de consultoria | FUNBIO | Até 30 dias após aprovação do Termo de Referência | a. Mapeamento dos sistemas e cadastros de gestão ambiental e de terras que devem ser tratados e respectivos conjuntos de dados, contendo: definição do escopo dos sistemas e cadastros); |
| | | Fornecimento dos insumos necessários à elaboração dos produtos por parte da consultoria contratada | MGI | Ao longo da vigência do Acordo | ii. coleta de informações sobre os fluxos de dados entre os sistemas e necessidades iniciais de integração; e |
| | | Monitoramento da execução do contrato | FUNBIO | Ao longo da vigência do Acordo | iii. identificação e planejamento de interações, |
| | | Aprovação técnica dos produtos por e-mail e no sistema cérebro | MGI | Até 10 dias (após recebimento do produto) | |
| | Atividade 1.1: Elaboração de metodologia para implementação do Plano de Ecossistema | | | | |

| | | | | |
|---|--|------------------------|--------|--|
| | Ambiental e Territorial | | | considerando o estágio de implantação dos cadastros e evoluções necessárias nos sistemas que o suportam, descrevendo os requisitos de interação e evoluções necessárias. |
| 1 | <p>Facilitar o alinhamento e engajamento dos atores associados aos sistemas e cadastros de gestão territorial e ambiental quanto à implementação do Plano de Integração de Dados</p> <p>Atividade 1.2: Organização e facilitação de reuniões, webinars ou oficinas</p> <p>Atividade 1.3: Sistematização das memórias, encaminhamentos e outras informações dos encontros</p> <p>Atividade 1.4: Elaboração de estrutura dos documentos a serem construídos</p> <p>Atividades 1.5: Capacitação dos profissionais dos órgãos participantes do Plano de Integração em ferramentas e metodologias de gestão integrada de dados ambientais</p> | Pagamento dos produtos | FUNBIO | <p>Até 10 dias úteis (após aprovação no cérebro)</p> <p>b. Levantamento dos serviços e políticas públicas operacionalizados pelos sistemas e cadastros, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. definição do escopo dos sistemas e cadastros a serem integrados, contemplando os serviços e políticas públicas suportadas; ii. coleta de informações sobre os fluxos de dados entre os sistemas e necessidades iniciais de integração; e iii. identificação e planejamento de interações, considerando o estágio de implantação dos cadastros e evoluções necessárias, assim como os resultados e impactos esperados. <p>c. Mapeamento, junto aos gestores de políticas públicas, das</p> |

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|--|
| | | | | <p>necessidades a serem sanadas com a interoperabilidade e integração dos dados, contendo:</p> <p>i. Levantamento das dores e necessidades dos sistemas e cadastros para identificar requisitos de interoperabilidade, descrever produtos de dados gerados a partir da implementação das ações do plano.</p> <p>4. Metodologia para implementação das ações do Plano de Integração disseminada entre os profissionais dos órgãos participantes.</p> | |
| | | <p>Definição dos produtos de contratações e cronograma das entregas</p> <p>Elaboração e finalização do Termo de Referência</p> <p>Aprovação do Termo de Referência</p> <p>Contratação de consultorias</p> | <p>MGI</p> <p>FUNBIO</p> <p>MGI</p> <p>FUNBIO</p> | <p>30 dias</p> <p>10 dias após definição dos produtos</p> <p>07 dias após recebimento do Termo de Referência</p> <p>Até 30 dias após aprovação do Termo de Referência</p> | <p>Elaboração dos seguintes documentos do Plano de Ecossistema Ambiental e Territorial:</p> <p>1. Mapeamento dos sistemas e cadastros de gestão ambiental e de terras que devem ser tratados e respectivos conjuntos de dados, contendo:</p> <p>i. definição do escopo dos sistemas e cadastros);</p> <p>ii. coleta de</p> |

| | | | | |
|--|--|--------|---|---|
| | Fornecimento dos insumos necessários à elaboração dos produtos por parte da consultoria contratada | MGI | Ao longo da vigência do Acordo | informações sobre os fluxos de dados entre os sistemas e necessidades iniciais de integração; e iii. identificação e planejamento de interações, considerando o estágio de implantação dos cadastros e evoluções necessárias nos sistemas que o suportam, descrevendo os requisitos de interação e evoluções necessárias. |
| | Monitoramento da execução de contratos | FUNBIO | Ao longo da vigência do Acordo | |
| | | | Até 10 dias (após recebimento do produto) | 2. Levantamento dos serviços e políticas públicas operacionalizados pelos sistemas e cadastros, contendo: i. definição do escopo dos sistemas e cadastros a serem integrados, contemplando os serviços e políticas públicas suportadas; ii. coleta de informações sobre os fluxos de dados entre os sistemas e necessidades iniciais de integração; e iii. identificação e planejamento de interações, considerando o estágio de implantação dos cadastros e |

| | | | | |
|---|---|---|-----|--|
| | | | | evoluções necessárias, assim como os resultados e impactos esperados. |
| 2 | Avaliar as propostas de soluções levantadas pelo MGI e as possibilidades de interoperabilidade com os sistemas existentes | <p>Atividade 2.1: Realização de pesquisas negociais e técnicas definidas pelo MGI para apoiar os projetos do Plano de Integração</p> <p>Atividade 2.2: Elaboração de arquitetura de informação para página no portal gov.br de transparência dos projetos do Plano de Integração</p> <p>Aprovação técnica dos produtos por e-mail e em sistemas de controle da parceria</p> | MGI | <p>3. Mapeamento, junto aos gestores de políticas públicas, das necessidades a serem sanadas com a interoperabilidade e integração dos dados, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. levantamento das dores e necessidades dos sistemas e cadastros para identificar requisitos de interoperabilidade, descrever produtos de dados gerados a partir da implementação das ações do plano. 4. Inventário e dicionário dos conjuntos de dados que foram identificados como requisito para implementação das ações previstas dentro do escopo de cada uma das etapas; 5. Harmonização de conceitos efetuada para os conjuntos de dados identificados como comuns a mais de um sistema, dentro do escopo de cada uma das etapas; 6. Mapeamento dos impactos gerados nos sistemas a partir da |

implementação das regras de precedência nos conjuntos de dados que são comuns a mais de um sistema e requisitos para implementação das atualizações necessárias nos sistemas envolvidos;

7. Definição da precedência e requisitos para implementação dos registros de dados mestre (golden record) para os conjuntos de dados que são comuns a mais de um sistema efetuada;

8. Mapeamento, descrição e análise do fluxo de dados entre os sistemas

9. Avaliação da qualidade de dados, contendo requisitos que garantam qualidade dos dados com restrições e procedimentos de saneamento;

10. Mapeamento dos ajustes e definição de padrões para consistência dos dados;

11. Mapeamento do tratamento e transformação de dados;

12. Identificação da necessidade de novas APIs dentro do escopo dos

| | | | | |
|---|------------------|---|--|--|
| | | | | sistemas e cadastros mapeados e especificação de seus requisitos e do respectivo cronograma; 13. Mapeamento do fluxo ideal para atualização dos conjuntos de dados de cada sistema e prospecção de solução de automatização dos conjuntos de dados do Ecossistema; 14. Revisão e atualização das ações do plano a cada seis meses. |
| 3 | Gestão do Acordo | Atividade 3.1: Monitoramento e avaliação da cooperação | Elaboração de modelo de relatório técnico de progresso semestral | FUNBIO e MGI Até 30 dias |
| | | | Elaboração do relatório técnico de progresso | FUNBIO A cada 210 dias |
| | | | Aprovação do Relatório de progresso | MGI Até 15 dias após o recebimento |
| | | | Reuniões mensais de alinhamento, avaliação e monitoramento da cooperação | FUNBIO e MGI Última semana de cada mês, ao longo da vigência do acordo |

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Secretaria-Executiva
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente
ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Lemos de Sá, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52420305** e o código CRC **7FCB443D**.

Referência: Processo nº 18001.001585/2025-05.

SEI nº 52420305